DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Perícia Médica 2
Licitações e Contratos 5
Decisão do Prefeito 5
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Perícia Médica

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP), **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no PROCESSO SELETIVO realizado nos termos do Edital nº 02/2023, para comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua das Nações Unidas nº 400, nos dias **28 de novembro a 07 de dezembro de 2023**, das **7H00 às 13H00**, para manifestar(em) interesse em ser(em) contratado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

I- O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de inspeção médica.
II- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.
III- O(s) habilitado(s) e convocados, deverá(ao) apresentar com o laudo de inspeção médica os documentos abaixo indicados no prazo acima mencionado.

- Cédula de Identidade;
- CPF (Regularizado);
- CPF dos filhos até 21 anos
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar, quando do sexo masculino;
- 2 fotos 3x4;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de estar quite com a justiça Eleitoral;
- Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), bem como pelo Tribunal de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja o de São Paulo);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), bem como pela Secretaria de Segurança Pública de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja São Paulo);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do Cargo, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente;
- Declaração de acúmulo de cargo;
- Comprovante de endereço
- Conta do Banco Santander
- Telefone e e-mail

IV- O candidato deverá apresentar todos os documentos acima listados em sua versão ORIGINAL e em XEROX.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS/SP CNPJ: 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – CEP: 16.800-000
Telefone: (18) 3701-9000

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CANDIDATOS CONVOCADOS

ENGENHEIRO CIVIL 20H		
Número de Inscrição	**Nome do Habilitado**	**Classificação**
1067	LUCAS MESSAS DOS SANTOS	2º

Mirandópolis - SP, 28 de novembro de 2023.

ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS
Prefeito

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS-SP**, **INFORMA** ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o resultado da perícia médica realizada pelo perito credenciado a esta municipalidade.

I- O(s) servidor(es) abaixo relacionados cujo resultado do laudo pericial atestar **"APTO AO TRABALHO"** deverão retornar a exercer suas atribuições legais, imediatamente, no dia útil subsequente a esta publicação, sob pena das respectivas sanções legais.

II-

SERVIDOR(ES)	RESULTADO
ANA PAULA DA SILVA MARQUETE	Atestado homologado por 30 (trinta) dias, a partir de 01/11/2023.
DANICA MEIRELA BATISTA MACHADO	Atestado homologado por 14 (quatorze) dias, a partir de 27/10/2023.
LUCIANA OCTAVIANO MAÇARIA	Atestado homologado parcialmente por 70 (setenta) dias, a partir de 01/11/2023.
YAN GENARO NAKAMURA	Atestado homologado por 14 (quatorze) dias, a partir de 26/10/2023.

Mirandópolis - SP, 28 de novembro de 2023.

ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO 14.536/2.023 - PROCESSO LICITATÓRIO 76/2.023 - PREGÃO - E 35/2.023 - EDITAL 45/2.023 - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tintas, solvente e microesferas para demarcação viária, para serem utilizadas pelo Departamento de Obras do Município de Mirandópolis. **DECISÃO DO PREFEITO.** Considerando as razões fáticas e de direito discorridas pela Sra. Pregoeira na Ata dos trabalhos da Sessão de Julgamento de Recurso, de 07 de Novembro de 2023, e com base no parecer jurídico anexo, que acolho como fundamento; DECIDO, a teor do disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93, conhecer do recurso interposto pela empresa MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA e, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se em seus exatos termos a decisão guerreada. Mirandópolis-SP, 24 de Novembro de 2023. Ademiro Olegário dos Santos – Prefeito.

.....

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14536/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 - EDITAL Nº 45/2023 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Ademiro Olegário dos Santos, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais e, considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 14536/2023, Processo Licitatório nº 76/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2023, destinado ao Registro de Preços para aquisição de tintas, solvente e microesferas para demarcação viária, para serem utilizadas pelo Departamento de Obras do Município de Mirandópolis; em favor das empresas: RUMOCERTO SOLUÇÕES COMEX, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. ME - CNPJ: 50.111.583/0001-04 - Itens: 01, 02 e 05; MANORT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP - CNPJ: 07.889.115/0001-28 - Itens: 03, 04 e 06. Ficam as empresas acima mencionadas, convocadas a comparecerem ao Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua das Nações Unidas, nº. 400, Centro, Mirandópolis-SP, a fim de assinar a respectiva Ata de Registro de Preços. Mirandópolis, 27 de novembro de 2.023. Ademiro Olegário dos Santos – Prefeito.

.....